

ATA Nº 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE ILHA COMPRIDA- SP

Aos 27 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, as 11:00h de forma remota a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social de Ilha Comprida, sob a presidência da Sra Ana Paula Xavier Guimarães. A pauta foi referente a destinação do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais na modalidade de **VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA** no valor de **R\$ 25.806,98**. A Secretária Municipal Sra Dayane Ferraz Dias Lima apresentou a este conselho a informação que o município recebeu recurso dos Benefícios Eventuais no valor de R\$ 25.806,98 e precisávamos aprovar o referido recurso seguindo algumas modalidades e prioridades. E também da abertura do sistema PMASWEB/2026 para inserir o referido valor de acordo com a resolução SEDS nº17/2026. Estiveram presentes os conselheiros Edilene Santana Morato, Ana Paula Xavier Guimarães, Thayná Garcia Novais, Flávia Denari Oliveira, Jeferson Vieira Martinez e Emanuelle Dias Pinto, a senhora Ana Claudia Rodrigues de Aguiar e a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, senhora Dayane Ferraz Dias Lima. Após esclarecimento, este Conselho aprovou por unanimidade a abertura do PMAS/2026 e a destinação do recurso de Benefícios Eventuais para a modalidade de Vulnerabilidade Temporária. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:37 horas, e eu, **Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente e pelos demais presentes que assim desejarem.

Ilha Comprida, 27 de maio de 2026.

Assinaturas:

RESOLUÇÃO 03/2026

Dispõe sobre destinação dos recursos dos Benefícios Eventuais na modalidade VULNERABILIDADE SOCIAL, de acordo com a Resolução SEDS nº 17/2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 25 de 27 de dezembro de 1995 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 27 de maio de 2026, lavrada em ata de nº 12/2026, no uso de sua competência:

Considerando, o disposto do caput do art.22 da Lei nº 8.742, de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências:

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR nos termos da Ata nº 12/2026 da Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de maio de 2026, as alterações no PMAS 2026 WEB;

Art.2º - APROVAR a inserção no PMAS/2026 o valor de **R\$ 25.806,98** do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais na modalidade de **VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA**;

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Publique-se,

Registre-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha Comprida- SP, 27 maio de 2026.

Ana Paula Xavier Guimarães

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social